



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AV. BELMINO CORREIA, 3038

08260663/0001-57

Exercício: 2022

DECRETO Nº 33 , DE 11 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.871

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.540,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.540,20

10 01 00 CAMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

1001 01.122.1002.0001.0000 Pagar os encargos especiais

1.540,20

3.2.90.22.00

OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

F.R.: 0 01 00

01

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001

Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20 25 00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

258 15.122.1002.2001.0000 Realizar o pagamento das obrigações trabalhistas

-1.540,20

3.1.90.11.00

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

F.R. Grupo: 0 01 00

01

RECURSOS PRÓPRIOS - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS

001 001

Recursos Proprios do Municipio

Anulação (-)

-1.540,20

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita